



Jornal Oficial dos Municípios

Associação Mato-grossense dos Municípios - Ano III - Nº 492 - Sexta-feira 16 de Maio de 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008**

O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados do ramo, que realizará Licitação na modalidade supra-citada, no dia 02 de junho de 2008, às 09 hs 00 min (oito horas) - horário oficial de Brasília, na sua sede, situada à Avenida Planalto nº 986, Centro, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 006/2008, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço por item, objetivando a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO –MEDICAMENTOS, INSUMOS PARA ENFERMAGEM E MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, para uso do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital no horário das 13 às 17 horas (horário oficial de Brasília) em sua sede, mediante o pagamento da taxa não-reembolsável no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Alto Boa Vista – MT, 15 de maio de 2008.

Léa Vilela Mello Franco
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Araputanga

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2008

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às **09:00 horas do dia 02/06/2008**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço na oferta global, **para execução de pavimentação e drenagem de águas pluviais**. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, nos horários de 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, com a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento das custas inerentes.

Araputanga – MT. 16 de maio de 2008.

Aparecido Jose Machado da Cunha
Presidente da CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2008 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. VANO JOSE BATISTA, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa EDINA DA COSTA CORTUNG – ME, cujo o objeto trata-se de *show* com a BANDA APOKALIPSE e a DUPLA BRENNO REIS & MARCOS VIOLA, nos dias 23 e 24 de maio de 2008, sendo com a BANDA APOKALIPSE e no dia 23 de maio de 2008 e com a

DUPLA BRENNO REIS & MARCOS VIOLA, por ocasião do VIII - ARAFEST, onde ficou acertado o cachê de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Araputanga - MT, 15 de maio de 2008.

VANO JOSE BATISTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 076/2007

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e G. de Almeida Brito Engenharia Construção

Objeto: formalização em decorrência do alcance de Equilíbrio Econômico Financeiro dos serviços contratados

Valor: R\$-16.487,34 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres - MT, 30 de abril de 2008.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 073/2006

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e E. S. Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato original 073/2006

Data: 02/05/2008 **Prazo:** 60 (sessenta) dias

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres - MT, 02 de maio de 2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 011/2008

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Mapa Construções Civil Ltda.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato original 011/2008

Data: 05/05/2008 **Prazo:** 60 (sessenta) dias

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres - MT, 05 de maio de 2008.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 007/2007

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e IMPERTEC – Impermeabilização E Construções Ltda.

Objeto: formalização em decorrência do aumento dos quantitativos

Valor: R\$-14.269,61 (quatorze mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres - MT, 08 de maio de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

Pereira Carrasco & Carrasco Ltda - ME

Objeto: Aquisição de pão francês e pão doce, para diversos departamentos de várias secretarias deste município de Barra do Bugres-MT.

Processo Administrativo: 2.776/2008, 2.778/2008, 2.779/2008 e 2.780/2008.

Modalidade Licitatório: Pregão Presencial 018/2008

Valor: R\$ 45.738,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais)

Dotação Orçamentária:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
08.00200.12.361.5010.2037 3.3.90.30.07.00 - R\$ 9.130,00 (nove mil cento e trinta reais).

08.00200.12.365.5020.2040 - 3.3.90.30.00.00 - R\$ 5.896,00 (cinco mil oitocentos e noventa e seis reais).

09- Secretaria Municipal de Saúde
09.00200.10.302.6080-2058 - 3.3.90.30.07.00 - R\$ 8.272,00 (oito mil duzentos e setenta e dois reais).

10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
10.00200.08.243 .7040-2088 -3.3.90.30.00.00 - R\$ 11.660,00 (onze mil seiscentos e sessenta reais).

10.00100.08.243 .6090-2085-3.3.90.30.00.00 - R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

10.00200.08.244 .6110-2061- 3.3.90.30.00.00 - R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

10.00100.08.244 .6110-2064- 3.3.90.30.00.00 - R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

12 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
12.00100.04.122.8060.2067 - 3.3.90.30.00.00 - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Data: 06/05/2008 - Prazo: 31/12/2008

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa
Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
Centro - Oeste Asfaltos Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de recuperação de asfalto das ruas e avenidas, deste município de Barra do Bugres-MT.

Processo Administrativo: Nº. 2.775/2008.

Modalidade Licitatório: Pregão Presencial 020/2008

Valor: R\$ 67.350,00 (sessenta e sete mil trezentos e cinqüenta reais).

Dotação Orçamentária:

12.00300.15.451.8030-2070 - 3.3.90.30.00.00

Data: 06/05/2008 - Prazo: 31/12/2008

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa
Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2008

RETIFICAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2008

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Televisão Centro América Ltda
Onde lê Barra do Bugres-MT, 03 de abril de 2008.

Leia-se: Barra do Bugres-MT, 08 de abril de 2008.

Barra do Bugres-MT, 15 de maio de 2008.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2008

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Diocese de São Luiz de Cáceres

Onde lê - Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), localizado na Rua Boa Esperança, 7831 Bairro Maracanã neste município de Barra do Bugres-MT
Leia-se - Objeto: Locação de Imóvel, para fins de Instalação para funcionamento de sala de aula pré-escolar e Ensino Fundamental, na sede deste Município de Barra do Bugres na sede deste Município.
Barra do Bugres-MT, 15 de maio de 2008.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇO Nº.: 001/2.008)

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº.: 001/2.008, contratação de empresa especializada para a implantação de projeto de micro medição, adequação de cavaletes, redes e centro de reservação, no serviço de abastecimento de água neste município de Barra do Bugres-MT.
EMPRESA VENCEDORA: "HIDROSAN ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA".

VALOR: R\$=617.916,78=(seiscentos e dezessete mil novecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GROBAL

A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 16 de maio de 2008.

Lucinéia Ferreira da Silva
Pres. da Com. Perm. de Licitação

Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

AVISO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇO Nº001/2008

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT, torna público que a empresa: **Alessio Decker & Cia Ltda**, CNPJ.:nº 02.811.716/0001-02, sagrou-se vencedora da Tomada de Preço 001/2008, realizada no dia 05/05/2008.

Gaúcha do Norte - MT., 08 de Maio de 2008.

Marco Rogério Pegorari
Pres. Com. Perm. de Licitação

Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 37.464.955/0001-00, através de sua Comissão Permanentes de Licitações TORNA PUBLICO, os resultados da Tomada de Preços 03/2008, que tem por objetivo **"Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel comum e lubrificantes, para manutenção e abastecimento da frota da Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer em atenção ao Convênio n.º 032/2008 firmado entre a PMGO/SEDUC para o Transporte Escolar do exercício de 2008"** foi CLASSIFICADA a firma AUTO POSTO MONTE CASTELO LTDA, abre -se prazo recursal.

Glória D'Oeste- MT, 16 de Maio de 2.008

IVANI GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Aviso de Resultado de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Pregoeiro oficial, senhor Rigoberto Fialho da Silva, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 01/2008, obteve o seguinte resultado:

O senhor Wilson Ferreira da Silva sagrou-se vencedor com o valor global de R\$ 61.560,00 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais).

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 15 de maio de 2008.

RIGOBERTO FIALHO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Aviso de Resultado de Licitação

Tomada De Preço Nº 16/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 16/2008, obteve o seguinte resultado:

A empresa a empresa. LUCIETO E CIA LTDA sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 91, e 101 com o valor global de R\$ 62.896,80 (sessenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos),

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

A empresa a empresa PAULO BEDENDO E CIA LTDA sagrou-se vencedora para os itens, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, e 113, com o valor global de R\$ 28.078,00 (vinte e oito mil e setenta e oito reais). O total geral dos itens licitados e vencedores é de R\$ 90.974,80 (noventa mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 15 de maio de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 19/2008 RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 19/2008 – Tipo Menor Preço por item do dia 15 de maio de 2008, obteve-se o seguinte resultado:

A empresa BEVILAQUA & SANABRIA LTDA sagrou-se vencedora para os itens 06, 07, 09, 15, 19, 21, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53 e 55 com o valor global de R\$ 29.022,13 (vinte e nove mil vinte e dois reais e treze centavos).

A empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA sagrou-se vencedora para os itens 01, 03, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 26, 27, 33, 37, 38, 39, 41, 45 e 49 com o valor global de R\$ 3.200,30 (três mil duzentos reais e trinta centavos).

A empresa FISTAROL & FISTAROL LTDA sagrou-se vencedora para os itens 20, 22 e 54 com o valor global de R\$ 17.410,10 (dezessete mil quatrocentos e dez reais e dez centavos).

A empresa IN-FARMA ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA sagrou-se vencedora para o item 56 com o valor global de R\$ 179,40 (cento e setenta e nove reais e quarenta centavos).

O total geral dos itens classificados pelas licitantes foi de R\$ 49.811,93 (quarenta e nove mil oitocentos e onze reais e noventa e três centavos).

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 15 de maio de 2008

NILTON GUIMARÃES SILVA
Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Jauru

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru
PREVI-JAURU

PORTARIA N.º 152/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do Sr. João Pereira Leite”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, Art. 181, da Lei Municipal Complementar de nº. 045/2006, de 06 de dezembro 2006, Anexo “V”, da Lei Municipal Complementar nº. 047/2006, de 06 de dezembro 2006, Art. 12, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº. 042/2006, de 14 de Fevereiro de 2006.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** ao servidor Sr. **João Pereira Leite**, portador do RG, n.º 104.263 SSP/MT e do CPF n.º 420.089.481-53, Título de Eleitor n.º 64801218/80, Zona 025, Seção 0120, efetivo no cargo de Zelador de Cemitério, Nível “01”, Grau “XIII”, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com **proventos**

proporcionais, conforme o processo do PREVI-JAURU n.º2008.03.0002, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Jauru / MT, 14 de Maio de 2008.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CATARINA BATISTA
AGENTE PREVIDENCIÁRIA

Prefeitura Municipal de Marcelândia

PORTARIA N.º 072/2008

“Dispõe sobre retificação dos termos da Portaria nº 028/2008 de 31 de março de 2.008, que dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SR. ADELIA STEDILE.”

A **Diretora Executiva do PREVI LÂNDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 072/2008, de 31 de março de 2.008,

Onde se lê:

O Diretor Executivo do **PREVI LÂNDIA** Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, art. 28, inciso II, combinado com o art. 29, inciso I, da Lei Municipal nº 639/2007.

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, e ainda combinado com art. 12, § 3º da Lei Municipal nº. 639/2007 de 18 de junho de 2.007, que rege a Previdência Municipal, art.88º e Anexo III, da Lei Municipal nº002/2006, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais do magistério público municipal e a reforma do estatuto do magistério do município de Marcelândia.

Leia-se:

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, e combinado com art. 12, § 3º da Lei Municipal nº. 639/2007 de 18 de junho de 2.007, que rege a Previdência Municipal, art.88º e Anexo III, da Lei Municipal nº002/2006, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais do magistério público municipal e a reforma do estatuto do magistério do município de Marcelândia.

Art. 1º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARCELÂNDIA - MT, 15 de maio de 2008.

SIRLENI JULIANI
Diretora Executiva do PREVI LÂNDIA

Homologo:

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇO N.º 008/2008

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preço nº 008/2008, cujo objeto trata-se de Construção de 80 (oitenta) unidades habitacionais com a área de 24,12 m2 cada, objeto de recursos oriundos do Conselho Curador do FGTS repassados através da Caixa Econômica Federal S.A., cuja abertura se deu no dia 15 de Maio de 2008, às 08:30 horas, sagrou – se vencedora a empresa: **UNIAÇÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** com proposta no valor de R\$ 710.430,00 (setecentos e dez mil, quatrocentos e trinta reais).

Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93.

Marcelândia MT, 15 de Maio 2008.

Veronisse A. de S. Fabrim

Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Matupá

ABRIL DE 2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº024/2008

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATUPÁ.

CONTRATADA: GILBERTO KRULISKOSKI

OBJETO: *Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 19.170,00 (dezenove mil e cento e setenta reais).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.26.782.0021.2024.3390.36.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº025/2008

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATUPÁ.

CONTRATADA: INACIO LOPES DE FREITAS

OBJETO: *Prestação de Serviço Médico.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002.10.301.0014.2074.339034.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº026/2008

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATUPÁ.

CONTRATADA: AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA

OBJETO: *Contratação empresa para fornecimento de softwares na área pública.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001.04.123.0007.2026.3390.39.00

07.001.12.361.0026.2006.3390.39.00

08.002.10.301.0014.2074.3390.39.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº027/2008

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATUPÁ.

CONTRATADA: AN REGIONAL PASSAGENS LTDA

OBJETO: *Contratação de Veículos do Tipo Ônibus destinado ao Transporte Escolar Zona Rural.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001.12.361.0026.2006.3390.39.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº028/2008

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATUPÁ.

CONTRATADA: ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA

OBJETO: *Obras de Infra Estrutura Urbana.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 617.825,03 (Seiscentos e dezessete mil e oitocentos e vinte e cinco reais e três centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.15.451.0022.1020.4490.51.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº029/2008

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATUPÁ.

CONTRATADA: PROLL CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: *Construção de Centro Múltiplo Uso.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 159.589,39 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.13.392.0033.1096.4490.51.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº030/2008

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATUPÁ.

CONTRATADA: CLEUSA RODRIGUES LTDA

OBJETO: *Locação de Veiculo Ônibus.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001.12.361.0026.2006.3390.36.00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO
REFERENTE EDITAL Nº 001/2008

O Prefeito Municipal juntamente com o Presidente da Comissão do Concurso da Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação **RESOLVE:**

DIVULGAR A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2008 REALIZADO EM 27/04/2008.

Classificação	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	RG/SSP	Port	Conh. Gerais	Específica	Informativa	Nota Final
1ª	JOICE DE SOUZA PORTELLA	816	AGENTE ADMINISTRATIVO	1581709-1 MT	8	17	8	100	86
2ª	ROGERIO ANDRADE SEVERO	172	AGENTE ADMINISTRATIVO	1012717946 RS	9	18	8	55	86
3ª	SIRNEY NASCIMENTO DE PAULO	745	AGENTE ADMINISTRATIVO	1340294-3 MT	5	19	8	79	84
4ª	MARIA HELENE OLIVEIRA POMMER	62	AGENTE ADMINISTRATIVO	17600177-0 MT	8	19	7	55	82
5ª	NELSON DE SOUZA	545	AGENTE ADMINISTRATIVO	0870820-7 MT	6	18	8	58	80
6ª	MARIA CELOIR DA SILVA FERREIRA	863	AGENTE ADMINISTRATIVO	4825279-6 PR	7	14	9	85	78
7ª	ANA LAURA COIMBRA	349	AGENTE ADMINISTRATIVO	0560157-6MT	6	15	9	65	78
8ª	FRANCIELLE DOS SANTOS	434	AGENTE ADMINISTRATIVO	2065357-3 MT	6	15	9	72	78
9ª	DOUGLAS AP. PICOTTE BATISTA	221	AGENTE ADMINISTRATIVO	15922782 MT	7	16	8	79	78
10ª	RENATA CRISTIELLEN CARAVAJA	822	AGENTE ADMINISTRATIVO	1816490-0 MT	5	18	8	95	78
1ª	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	213	ASSISTENTE SOCIAL	7.654.211-2PR	4	12	6		56
2ª	KERLI APARECIDA GRANEMANN	103	ASSISTENTE SOCIAL	6.998.874-1PR	5	10	6		54
1ª	MARCIANE DIAS DOS SANTOS	301	AUXILIAR DE CONSUL. DENTARIO	1675701-7MT	5	17	6		68
2ª	DANIELA CAMPRESTRINI	376	AUXILIAR DE CONSUL. DENTARIO	2040140-0 MT	7	10	7		62
3ª	SANDRA MARIA GOMES DA SILVA RIBEIRO	825	AUXILIAR DE CONSUL. DENTARIO	23.311.182-X	7	7	7		58
4ª	VALQUIRIA APARECIDA SILVERIO	634	AUXILIAR DE CONSUL. DENTARIO	1445954-DMT	5	9	7		56
5ª	LUCELIA ARAUJO LIMA	137	AUXILIAR DE CONSUL. DENTARIO	1873122-8 MT	5	12	5		54
1ª	ANGELITA PEIXER SEVERO	387	AUXILIAR DE CRECHE	1076475142 MS	7	16	10		86
2ª	LOURDES HARKA	116	AUXILIAR DE CRECHE	954.591 MT	6	17	10		86
3ª	JULIANA DE OLIVEIRA DOS REIS	839	AUXILIAR DE CRECHE	2064016-1 MT	5	18	10		86
4ª	ANGELA PIRES FIGUEIREDO DOS SANTOS	42	AUXILIAR DE CRECHE	04865756-59 BA	8	14	10		84
5ª	SIRLENE FERREIRA ESPINDOLA	507	AUXILIAR DE CRECHE	7.501.915-7 PR	6	18	9		84
6ª	VIVIANE DE ARAUJO SILVA	525	AUXILIAR DE CRECHE	1221385-3 MT	6	15	10		82
7ª	MARCIA BERWANGER	183	AUXILIAR DE CRECHE	13/R-2.203.603	4	17	10		82
8ª	JUCIMARA NUNES	196	AUXILIAR DE CRECHE	1971667-9 MT	8	15	9		82
9ª	CLÉZIA MARIA DA SILVA	576	AUXILIAR DE CRECHE	6.172.153-3 PR	7	16	9		82
10ª	MARIA SALETE RIGONI	286	AUXILIAR DE CRECHE	13R.994.426 SC	7	13	10		80
11ª	HAILE DALLA CUNHA SAUGO SILVA	742	AUXILIAR DE CRECHE	4118192043 SP	7	13	10		80
12ª	POLIANA KESSLER DA SILVA	600	AUXILIAR DE CRECHE	1491281-3 MT	7	13	10		80
13ª	ROSEMARI ALVES BATISTA	67	AUXILIAR DE CRECHE	4.196.948-2PR	8	14	10		80
14ª	DENYS DA SILVA LOPES	670	AUXILIAR DE CRECHE	1980906-9 MT	6	14	10		80
15ª	ROSELI CARDOSO DOS SANTOS LIMA	126	AUXILIAR DE CRECHE	1642395-0 MT	8	14	9		80

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

1º	MARILISE PINHEIRO SILVEIRA	656	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3.026.454-1 PR	14	12	7		80
2º	GRASIELI ROSA PEREIRA	300	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1610112-0 MT	6	16	8		76
3º	FRANCISCO MACEDO DA SILVA FILHO	356	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1030999-3 MT	5	17	8		76
4º	ELAINE REGINA DIAS CARVALHO	824	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13882457- MT	8	18	6		76
5º	FRANCIELLI SANTOS ALENCAR	367	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1820305-1 MT	5	16	8		74
6º	ADELICIA CESARIA MIRANDA FILHA	487	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1214332-4 MT	8	17	6		74
7º	LEOMARINA LOPES MONTEIRO	9053	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	001286483 MS	7	11	9		72
8º	GENICE MINSKI	513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	9058839714 RS	4	16	8		72
9º	THIAGO FERNANDES DE CARVALHO	226	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16530022001-1 MA	8	13	7		70
10º	ELIANE SANTANA GOMES	178	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1368045-5 MT	5	11	9		68
11º	ERIKA COUTINHO DOS SANTOS	360	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1472566-5 MT	3	14	8		66
12º	CARMELITA PEREIRA DE ARAUJO	817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PA - 169.164 PA	2	15	8		66
1º	INARA FERREIRA SEGUEUKA	415	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1627870-4 MT	4	8	10		64
2º	JAQUELINE DA CRUZ PEREIRA	104	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1731486-8 MT	4	7	10		62
3º	MARINALVA OLIVEIRA SILVA	598	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1040835 MA	5	8	9		62
4º	LUCELIA DE CASTRO	757	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1351043-6 MT	3	6	10		58
5º	CRISTINA CATARINA DE O.COSTA	473	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1850110-9 MT	3	6	10		58
1º	LEDA MARIA LINSBINSKI	802	BIOQUIMICO	0783221-4 MT	6	16	5		64
2º	FERNANDA SEXTITO LEMOS MELO	452	BIOQUIMICO	1229642-2 MT	6	12	4		52
1º	ALICE PRESSER BILOWONS	118	COZINHEIRA	1816177-4 MT	5	16	5		62
2º	VALDIRENE OLIVEIRA ANACLETO	388	COZINHEIRA	1614817-7 MT	3	13	7		60
3º	NEUZA BUENO DO NASCIMENTO	244	COZINHEIRA	4557894-1 PR	9	11	5		60
4º	SUELY PESSOA PEREIRA	676	COZINHEIRA	1265676-3 MT	6	13	5		58
1º	SARA CRISTINA DE CARVALHO	632	ENFERMEIRA	33.209.454-6 SP	5	12	7		62
2º	HUMBERTO FRANCIS CAPANEMA	735	ENFERMEIRO	222.018.198-74 SP	4	10	8		60
3º	ERLANE DOS SANTOS COSTA	276	ENFERMEIRA	M.7.531-125 MG	4	11	7		58
4º	ELIZABETH VERONEZI RIBEIRO	573	ENFERMEIRA	0872640-0 MT	4	10	7		56
5º	EULITA REGINA ZILOTTO	133	ENFERMEIRA	1328834-2 MT	3	11	7		56
6º	DEMETRIO ANTONIO SICHOSKI	544	ENFERMEIRO	1021457443 RS	2	14	6		56
7º	ELISANGELA CERENCÓVICH M. OLIVEIRA	359	ENFERMEIRA	13.151-104 MG	8	12	4		56
1º	RENATO FERNANDES DE SOUZA	235	FISCAL SANITARIO	3655054 GO	8	19	6	95	78
1º	GRAZIELE JARDIM PISSINELLI	274	FISIOTERAPEUTA	32.451.596-9 SP	9	11	6		64
2º	JANE CAPISTRANO DA CUNHA VOLCEAN	223	FISIOTERAPEUTA	1342706-7 MT	4	16	6		64
1º	LEOMAR DE AMONDES	99	GARI	1617774-6 MT	8	12	7		68
2º	MILTON DA ROSA	224	GARI	1773044-9 MT	9	15	5		68
3º	OSVALDO DE SOUZA SANTOS	209	GARI	1661073-3 MT	6	14	5		60
1º	GABRIEL PEREIRA	346	GUARDA	1439863-0 MT	8	15	10		86
2º	LUIZ PEREIRA	778	GUARDA	3.378.312-4 pR	6	16	10		84
3º	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	407	GUARDA	12R/2.542.637 SC	7	14	10		82
4º	DANIEL KOCH	811	GUARDA	1545005-8 MT	5	16	10		82
5º	VILSON TEIXEIRA DA SILVA	741	GUARDA	747346 MT	8	12	10		80
6º	ROBERTO CAMILO CARLETO	377	GUARDA	946.641 MT	7	13	10		80
7º	GILMAR PANASSOL	425	GUARDA	1304798-MT	7	13	10		80
8º	FRANCISCA APARECIDA PEREIRA	364	GUARDA	1213490-2 MT	7	13	10		80
9º	CLAYTON BOIAN DE OLIVEIRA	228	GUARDA	1702474-9 MT	7	13	10		80

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

1º	ADELLINE GESSO MONTAGNOLI	707	NUTRICIONISTA	1455315-5 MT	5	7	7		52
1º	THIAGO INCERTI DA SILVA	795	ODONTÓLOGO	3064950633 RS	8	17	9		86
2º	FABIANA TEIXEIRA DA SILVA	423	ODONTÓLOGO	M-7.498.588 MG	8	12	8		72
3º	DIONIZIO JOSE KONZEN JUNIOR	222	ODONTÓLOGO	6069465497 RS	3	16	7		66
4º	MARCOS FELIPE KANESHIRO	728	ODONTÓLOGO	41.261.098-X SP	4	14	7		64
5º	ALBA VALERIA DE CARVALHO E RIBEIRO	147	ODONTÓLOGO	22.183.527-1 SP	3	12	8		62
1ª	WANDA LUCIA ALVES DE FREITAS	617	PSICOLOGA	2.283.939 GO	6	11	4		50
1º	ADRIELE GUEDES LIMA	348	RECEPCIONISTA	1627123-8 MT	6	17	9	77	82
1º	AGLEDSON SOUZA OLIVEIRA	789	TECNICO EM ENFERMAGEM	1351282-0 MT	8	15	8		78
2º	MARCILENE ADOLFO DILL	488	TECNICO EM ENFERMAGEM	1496288-8 MT	6	10	10		72
3º	MARIA APARECIDA MESTRE	323	TECNICO EM ENFERMAGEM	5.758.770-9 PR	8	11	8		70
4º	MARIA NEIDE LIMA SANTOS	646	TECNICO EM ENFERMAGEM	1212256-4 MT	6	14	7		68
5º	LUCIA HELENA PEREIRA DE AMORIM	563	TECNICO EM ENFERMAGEM	659.835 MT	5	15	7		68
1º	CLARITA FASSINA	240	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	12/R.1.838.855	5	12	6		58
2º	LORENA PRESTES	827	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	5027467941 RS	4	14	4		52
1º	ADRIANA TOLOTTI	758	TECNICO EM LABORATORIO	1248435-0 MT	5	15	7		68
2º	ANGELA PEREIRA DA CRUZ	266	TECNICO EM LABORATORIO	1570845-4 MT	6	15	4		58
3º	KEILA FERREIRA DE CARVALHO	770	TECNICO EM LABORATORIO	34.856.152-0 SP	6	15	4		58
4º	FRANCIRLENE SILVA DE SOUZA	75	TECNICO EM LABORATORIO	1675662-2 MT	8	15	3		58
1º	GILMAR VIEBRANTZ	302	TEC. EM PROC. DE DADOS	1093257-7 MT	7	18	7	90	78
1º	EDIVALDO HIDALGO	396	TECNICO EM RADIOLOGIA	8.179.448-0 PR	5	15	9		76
1º	DANIEL PEREIRA DA LUZ	311	TRABALHADOR BRAÇAL	5942670 PA	9	14	9		82
2º	JOSE CLEVERSON CARNELOSE	293	TRABALHADOR BRAÇAL	929.807 MT	9	12	9		78
3º	ROSMEIR JOSE PEREIRA	76	TRABALHADOR BRAÇAL	3569609 GO	9	15	6		72
4º	CALIU MENEZES GRUDZIEN	370	TRABALHADOR BRAÇAL	2139947-6 MT	8	14	6		68
5º	DIONISIO PEREIRA JORGE	204	TRABALHADOR BRAÇAL	2.141.003 GO	2	12	8		60
6º	IVALDO VIEIRA RIBEIRO	130	TRABALHADOR BRAÇAL	1808379-0 MT	4	11	5		50
7º	FAUSTINO RODRIGUES DE SOUZA	683	TRABALHADOR BRAÇAL	1071545 GO	3	14	4		50
1º	ROBSON ADIR KONRATH	769	FISCAL DE TRIBUTOS	10387455-MT	6	16	5	55	64
2º	REINALDO SCHENEIDER	612	FISCAL DE TRIBUTOS	13/R212644-SC	6	16	4	52	58

Matupá-MT, 15 de Maio de 2008.

Valter Miotto Ferreira
Prefeito Municipal

Antonio Dirson Hermes
Presidente da Comissão de Concurso Público 001/2008

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 008/2008**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, No exercício das atribuições que lhe confere a (o) Portaria nº. 06/2008, de 02/01/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06/05/2008**, às **09:00** horas, no endereço, AV. VEREADOR GENIVAL NUNES ARAÚJO 276, NOVA BRASILÂNDIA-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 005/2008-CV na modalidade Convite p/ Obras e serv. Engenharia, Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO

NOVA BRASILÂNDIA, 24 DE ABRIL DE 2008

CLEBER PAIXÃO DE A. MASCARENHAS
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2.008.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação do tipo TOMADA DE PREÇOS - objeto: execução das obras de engenharia para a construção de escola de ensino infantil, tudo em conformidade com projeto básico que faz parte integrante ao presente processo licitatório. Data de abertura dos envelopes: 02/06/2.008, às 08:00 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2777.

Nova Xavantina – MT, 16 de maio de 2.008.

Robison Aparecido Pazetto
 Prefeito Municipal.

Márcio Garcia da Silva
 Presidente da CPL

Licitação – Concorrência Pública n.º 001/2.008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação - objeto: construção de casas populares no município de Nova Xavantina, devidamente especificadas nos projetos básicos que fazem parte integrante do presente processo licitatório. Data de abertura dos envelopes: 16/06/2.008, às 08:00 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2777.

Nova Xavantina – MT, 16 de maio de 2.008.

Robison Aparecido Pazetto
 Prefeito Municipal.

Márcio Garcia da Silva
 Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Novo Mundo**DECRETO Nº 098 DE 02 DE MAIO DE 2008.**

"Dispõe sobre nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, sob o Edital nº 001/2007 da Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT".

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal sob o Edital nº 001/2007 da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, conforme segue os cargos e as respectivas lotações:

Auxiliar de Serviços Gerais
 Cristina Aparecida da Silva Secretaria de Educação Escola Mun. Monteiro Lobato
 Joelma Carlos do Nascimento Secretaria de Educação Escola Mun. Teles Pires
 Joalice Rosa dos Santos da Silva Secretaria de Educação Escola Mun. 25 de Maio
Nilce Cherobin Secretaria de Educação Escola Mun. Alcides Ferreira Primo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRE-SE

NELSON BAUMGRATZ
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 314 DE 02 DE MAIO DE 2008.

"Dispõe sobre Nomeação de servidor em Cargo em Comissão e, dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art.1º Nomear a Sr.ª **ARLETE ALMEIDA BESSA**, portadora da cédula de identidade RG. Nº 14240483 SSP/MT, e inscrita sob o CPF. Nº. 737.359.732.72, para o cargo de COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS GOVERNAMENTAIS, símbolo CC-V, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Ação Social, e criado através da Lei Municipal N.º 010/07.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 186/2007, desde Primeiro de Abril de 2008.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRE-SE

NELSON BAUMGRATZ
 Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
 E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA Nº. 315 DE 02 DE MAIO DE 2008.

"Dispõe sobre Nomeação de servidor em Cargo de Comissão e, dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E**

Art.1º Nomear o Sr. **CLEBER VALSOLER**, portador da CI-RG nº. 1181470-5 SSP/MT e inscrito sob o CPF nº. 832.332.611-87, para o cargo de COORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGEM, símbolo CC-VI, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Transporte e Obras Públicas, e criado através da Lei Complementar N.º 010/07.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

PORTARIA Nº. 316 DE 02 DE MAIO DE 2008.

"Dispõe sobre concessão de Benefício de Auxílio Doença, pelo Fundo Municipal de Previdência Municipal de Novo Mundo - Previ Mundo, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Senhor RONALDO BUENO BENTO, efetivo no cargo de Fiscal Sanitário, nível "I", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo do PREVI-MUNDO nº. 009/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

PORTARIA Nº. 317 DE 02 DE MAIO DE 2008.

"Dispõe sobre Nomeação de servidor em Cargo de Comissão e, dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E**

Art.1º Nomear o Sr. **FABIANO MARCHESAN**, portador da CI-RG nº. 1599216-0 SSP/MT e inscrito sob o CPF nº. 004.003.081.42, para o cargo de COORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGEM, símbolo CC-VI, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Transporte e Obras Públicas, e criado através da Lei Complementar N.º 010/07.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

PORTARIA Nº. 318 DE 02 DE MAIO DE 2008.

"Dispõe sobre Nomeação de servidor em Cargo em Comissão e, dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art.1º Nomear a Sr.ª **GLEICY MORAES RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG. Nº 001380083 SSP/MS, e inscrita sob o CPF. Nº. 842.009.791.87, para o cargo de COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo CC-VII, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Administração, e criado através da Lei Municipal N.º 010/07.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

PORTARIA Nº. 319 DE 06 DE MAIO DE 2008.

"Dispõe sobre Nomeação de servidor em Cargo em Comissão e, dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E**

Art.1º Nomear a Sr.ª **VANESSA ANGEL PEREIRA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG. Nº 16578724 SSP/MT, e inscrita sob o CPF. Nº. 024.915.361.02, para o cargo de COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo CC-VII, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Administração, e criado através da Lei Municipal N.º 010/07.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

Prefeitura Municipal de Paranatinga

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
SERVIÇO REG. AUT. E CARREGAMENTO AMBIENTAL - SAÚDE

ANEXO III
BALANÇO DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FUNDIÁRIO
MÊS: /2008

Data: 05/04/2008
Hora: 15:14:58
Pag: 1 de 1

CÓDIGO	CÓDIGO	CONTA	SALDO ANTERIOR		MOVIMENTO & DÉBITO		MOVIMENTO & DÉBITO		SALDO ATUAL	
			DÉBITO	CÉDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DÉBITO	CÉDITO
4		SISTEMA FUNDIÁRIO								
4.00		RECURSOS								
4.00.001		DISPONÍVEL EM BANCOS								
4.00.001.001		C/CAS MOVIMENTO								
4.00.001.001.001		B.B. C/C - 1181-7 CAIXA								
4.00.001.001.001		B.B. C/C - 4121-9 CAIXA								
4.00.001.001.004		CPD-007- 82.612-3 CAIXA & BANCOS								
4.00.001.001.004		CPD-009-6127-3 C/C & P-PROGRAMA								
4.00.001.001.004		B. BANCOS - CONTABILIZ. CAIXA								
4.00.001.001.007		B. BANCOS - CONTABILIZ. - 8971-2 CAIXA								
		TOTAL DO GRUPO	78.772,41	31.118,88	370.082,21	602.708,07	188.221,88	608.250,71	38.513,53	18.513,53
		SALDO DO GRUPO	86.382,47		370.082,21	602.708,07	188.221,88	608.250,71		
4.07		MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO								
4.07.001		RECEITAS								
4.07.001.001		IMPOSTOS - 2000								
4.07.001.002		Impostos - I.P.R.F								
4.07.001.003		Impostos - I.P.R.C-11								
4.07.001.004		PREMIO								
4.07.001.005		RENTAS & TAXAS								
4.07.001.006		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.007		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.008		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.009		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.010		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.011		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.012		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.013		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.014		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.015		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.016		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.017		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.018		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.019		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.020		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.021		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.022		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.023		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.024		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.025		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.026		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.027		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.028		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.029		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.030		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.031		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.032		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.033		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.034		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.035		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.036		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.037		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.038		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.039		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.040		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.041		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.042		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.043		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.044		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.045		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.046		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.047		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.048		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.049		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.050		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.051		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.052		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.053		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.054		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.055		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.056		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.057		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.058		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.059		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.060		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.061		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.062		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.063		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.064		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.065		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.066		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.067		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.068		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.069		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.070		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.071		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.072		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.073		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.074		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.075		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.076		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.077		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.078		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.079		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.080		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.081		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.082		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.083		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.084		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.085		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.086		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.087		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.088		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.089		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.090		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.091		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.092		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.093		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.094		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.095		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.096		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.097		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.098		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.099		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.100		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.101		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.102		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.103		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.104		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.105		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.106		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.107		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.108		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.109		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.110		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.111		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.112		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.113		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.114		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.115		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.116		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.117		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.118		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.001.119		RENTAS & TAXAS - PROCESSIONAIS								
4.07.										

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO****APRESENTADA AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2008**

Às **13:30** horas do dia **14 de Maio de 2008**, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, REUNIU-SE a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal. n.º 001, de 14 de janeiro de 2008, constituída pelas senhoras: **KARINA GODOY HAWERROTH** – Presidente; **VANILZA RIBEIRO CHAGAS** – Secretária e **ELIANE SILVA SOUSA** – Membro. Estas incumbidas de procederem a abertura do envelope e análise da Proposta apresentada à Licitação em epígrafe, bem como efetuar o julgamento da mesma, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para o Município de Peixoto de Azevedo-MT, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SÃO LUIZ, SÃO MATEUS, RENASCER E PACIENCIA, DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT.** Iniciada a sessão, compareceu perante a Comissão de Licitação o Senhor **GUILHERME DA CONCEIÇÃO GELINSKI**, brasileiro, casado, portador do RG 3.872.592-0 SSP/PR e do CPF n.º 507.805.149-04, para no certame representar a empresa **PROLL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 08.993.533/0001-23** e o Senhor Ayrton dos Santos, portador do RG n.º 3.483.570-5 SSP/MT e do CPF n.º 491.406.329-72, para no certame representar a empresa **MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ n.º 37.470.739/0001-77.** Os participantes entregaram os envelopes **“A - HABILITAÇÃO”** e **“B - PROPOSTA DE PREÇOS”**. Estando os envelopes em poder da Comissão, sendo 02 (dois) envelopes de cada empresa citada, um denominado de **“HABILITAÇÃO”** e outro de **“PROPOSTA DE PREÇOS”** fora iniciada a seção. Os envelopes foram conferidos e achados regulares. Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes **“A - HABILITAÇÃO”**, ficando constatado que nos interiores dos mesmos continham os documentos destinados à habilitação. Os documentos de habilitação, após rubricados foram analisados e constatado que as empresas participantes atenderam ao edital em sua integralidade, motivo pelo qual foram declaradas habilitadas. Sendo assim, a Comissão achou por bem abrir prazo recursal de 05 (cinco) dias, ficando marcado para o dia 26 de Maio do ano corrente a abertura dos envelopes **“B - PROPOSTA DE PREÇOS”**. Não houve reações contrárias a esta decisão. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

KARINA GODOY HAWERROTH
Presidente – CPL

VANILZA RIBEIRO CHAGAS
Secretária – CPL

ELIANE SILVA SOUSA
Membro - CPL

GUILHERME DA CONCEIÇÃO GELINSKI
Proll Construções Ltda

AYRTON DOS SANTOS
Mac Construtora de Obras Ltda

Prefeitura Municipal de Querência**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, torna Público o resultado do processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posterior sendo o PROCESSO: 031/2008 na **MODALIDADE:** Pregão Presencial 017/2008, para registro de preços, onde o **OBJETO foi a** Aquisição, de 03 mil sacos de cimento.

Realizado no dia 15/05/2008 às Quatorze Horas,
Tendo como vencedores do certame:
Lote **01**, Roberto Basso & Cia CNPJ:36.893.501-0001-91

Querência, 25 de Maio de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Rio Branco**DECRETO Nº 20, DE 16 DE MAIO DE 2008.**

“Dispõe sobre a convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº. 001/2007, da Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;
Considerando o Decreto nº 005 de 26 de fevereiro de 2007, o item 14 e o subitem 14.3, do Edital do Concurso Público nº. 001, de 11 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam convocados para tomar posse nos respectivos cargos de aprovação no Concurso Público 001/2007, os candidatos elencadas no anexo I deste Decreto, obedecendo à ordem de classificação.

Artigo 2º - Os candidatos a serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes procedimentos:

I – Comparecerem em data, horário e local preestabelecido para ato da posse e designação para a respectiva lotação.

II – Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (Art. 12 e Art. 37da CF/88);
- b) estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- c) escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre;
- d) registro no conselho de respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- e) idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- f) não haver infringido as Leis constantes do Edital;
- g) não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- h) declaração que está exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- i) ter aptidão de sanidade física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município;
- j) os motoristas deverão apresentar a CNH, de acordo com a categoria exigida no Edital de Concurso Público.

Artigo 3º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo Único – A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 16 de maio de 2008.

Antonio Milanezi
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ANEXO I

NOME	CARGO	SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS EDUARDO S. ARAUJO	AUXILIAR OP. DE SERVIÇOS DIVERSOS (M)	SMD	12º
JIVALDO SAMPAIO DE MENEZES	AUXILIAR OP. DE SERVIÇOS DIVERSOS (M)	SMD	13º
SILMARA ALVES DE MENEZES	AUXILIAR OP. DE SERVIÇOS DIVERSOS (F)	SMA	9º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 002/2008-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 001/2007, para comparecerem no prazo de trinta dias a partir desta data, na sede desta Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT, para apresentarem documentos de habilitação exigidos e tomarem posse de seus respectivos cargos.

NOME	CARGO	SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS EDUARDO S. ARAUJO	AUXILIAR OP. DE SERVIÇOS DIVERSOS (M)	SMD	12º
JIVALDO SAMPAIO DE MENEZES	AUXILIAR OP. DE SERVIÇOS DIVERSOS (M)	SMD	13º
SILMARA ALVES DE MENEZES	AUXILIAR OP. DE SERVIÇOS DIVERSOS (F)	SMA	9º

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT, fazer imediatamente nova convocação, obedecendo à ordem de classificação.

Rio Branco-MT, 16 de maio de 2008.

Antonio Milanesz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rondolândia**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/PGM/PMR/08**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.563.570/0001-15. Objeto: fornecimento de material de consumo e permanente destinado ao atendimento do Centro Odontológico - processo administrativo nº 154/2008-SEMSAU - PP nº 008/2008 - empenho nº 05.000051-08 R\$ 22.033,80 - empenho nº 05.000052-08 R\$ 16.917,28 prazo: (09) nove meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/PGM/PMR/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e MARCOS TÚLIO DA SILVA, CPF/MF nº 340.521.942-68, CI/RG Nº 343689-SSP-RO - Objeto: locação do imóvel denominado: Lt 11, Qd. 45, da Av. Joana Alves de Oliveira, s/n, medindo 12,5 m de frente e fundos e, 28,0 m nas duas laterais, perfazendo 350m², cercado com balaústre, com uma construção comercial medindo 42 m² em alvenaria, onde funciona o Centro Odontológico - processo administrativo nº 145/2008-SEMSAU - dispensa de licitação (inc. X, do art. 24, da Lei nº 8666/93) - empenho nº 05.000056-08 - R\$ 5.220,00 - prazo: 09 meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/PGM/PMR/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 RENOVADORA DE PNEUS MARIANO LTDA, CNPJ/MF nº

06.292.848/0001-18 - Objeto: a prestação de serviços de recapagem de pneus - processo Administrativo nº 124/2008-SEMEC, PP nº 003/2008 - Empenho nº 04.000067-08 R\$ 34.000,00 - prazo: 15 dias.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº27/PGM/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/000149 e G.S. COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.545.274/0001-78 - objeto: prestação de serviços com locação de bens sob regime de disponibilização por tempo integral, por preço unitário mensal de (04) quatro carros tipo passageiros/ônibus c/ capacidade para 52 pessoas, motor diesel com 130 - TP nº 13/2008 - processo administrativo nº 197/2008-SEMEC - Empenho nº 04.000066-08 - R\$ 177.457,50 - Termo de Responsabilidade nº 137/2008-PENATE/ESTADUAL - prazo: (09) nove meses.

Prefeitura Municipal de Santa Carmem**RESULTADO DOS CLASSIFICADOS APROVADOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2008.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Tatiana Aparecida dos Santos

Santa Carmem/MT 15 de maio de 2008

GILBERTO LUIZ ATOATTI

Presidente da Comissão de Avaliação

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger**PORTARIA Nº 019/GP/2008.**

“Dispõe sobre a retificação da portaria nº. 12/GP/2008, que trata da concessão do benefício de pensão, em favor da Sra. **Mariluce Pinto Duarte**, devido o falecimento do servidor Sr. **Antonio Aniceto Dias**.”

O Prefeito do Município de Santo Antonio do Leverger, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 29, inciso I, da Lei Municipal nº. 876/2005 de 15 de setembro de 2005, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão, em decorrência do falecimento do Sr. **Antonio Aniceto Dias**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0329764-0, SSP/MT e CPF nº. 107.644.101-72, inativo aposentado por invalidez, lotado no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, com proventos integrais, em favor da Sra. **Mariluce Pinto Duarte**, cônjuge do “de cujos” o equivalente a 100% (cem) por cento, conforme processo administrativo do **PREVI-LEVERGER**, nº. **2008.07.0001P**, a partir de **15/11/2007**, data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santo Antonio do Leverger - MT, 07 de maio de 2008.

FAUSTINO DIAS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2008, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MUSEU E MONUMENTO MARCO DA CAPELA – OBRA: “MARCO DA CAPELA”, no Município de SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, conforme contrato de repasse nº 2628.0199660-77/2006 e 28260199659-48/2006/Ministério do Turismo/CAIXA”. Abertura no dia 11 de Junho de 2008, às 16:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Informações no horário das 13:00 às 18:00 horas, pelo telefone (66) 522-1606.

São Félix do Araguaia, 14 de Maio de 2008.

LIDIA BARBOSA DE BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2008**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 07/2008, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - FELIX DO ARAGUAIA, conforme contrato de repasse nº 0201096-98/2006/Ministério do Esporte/CAIXA”. Abertura no dia 12 de Junho de 2008, às 13:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Informações no horário das 13:00 às 18:00 horas, pelo telefone (66) 522-1606.

São Félix do Araguaia, 14 de Maio de 2008.

LIDIA BARBOSA DE BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Tabaporã**PORTARIA Nº. 176/2008.**

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Rogério Riva, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2007, realizado em 11 de fevereiro de 2007, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

ORIGINAIS:

- 02 foto 3x4;
- **Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (documentos expedidos pelo Cartório Distribuidor) do lugar onde o Candidato tenha domicílio nos últimos 05 (cinco) anos, (DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA);**

- **Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação (DOCUMENTO ORIGINAL E 02 CÓPIAS);**

- **Declaração de bens e valores (02 (duas) vias original);**
- **Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (expedido pela Secretaria de Administração) – 03 VIAS;**

- **Apresentar Raio X da Coluna, realizado por Junta Médica Oficial do Município (original e cópia);**

- **Apresentar número de Conta Corrente, Poupança ou Salário – “Cadastrada Junto ao Banco do Brasil” (para fins de pagamento em conta).**

FOTOCÓPIAS: - (02 vias de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Título de Eleitor;
- Último comprovante de votação;
- Reservista ou alistamento militar;
- CTPS – Carteira de Trabalho;

- Pasep ou Pis;
- Registro no conselho da respectiva categoria, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade (para cargos de profissões regulamentadas);

- Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula dos filhos até 14 anos.

CONVOCADA:

INSCRIÇÃO 101 CARGO: TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS
Ana Lucia Braga

Artigo 2º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da classificada convocada, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de maio de 2008.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 175/2008.

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Rogério Riva, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2007, realizado em 11 de fevereiro de 2007, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

ORIGINAIS:

- 02 foto 3x4;
- **Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (documentos expedidos pelo Cartório Distribuidor) do lugar onde o Candidato tenha domicílio nos últimos 05 (cinco) anos, (DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA);**

- **Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação (DOCUMENTO ORIGINAL E 02 CÓPIAS);**

- **Declaração de bens e valores (02 (duas) vias original);**
- **Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (expedido pela Secretaria de Administração) – 03 VIAS;**

- **Apresentar Raio X da Coluna, realizado por Junta Médica Oficial do Município (original e cópia);**

- **Apresentar número de Conta Corrente, Poupança ou Salário – “Cadastrada Junto ao Banco do Brasil” (para fins de pagamento em conta).**

FOTOCÓPIAS: - (02 vias de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Título de Eleitor;
- Último comprovante de votação;
- Reservista ou alistamento militar;
- CTPS – Carteira de Trabalho;
- Pasep ou Pis;
- Registro no conselho da respectiva categoria, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade (para cargos de profissões regulamentadas);
- Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula dos filhos até 14 anos.

CONVOCADA:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

INSCRIÇÃO CARGO: TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS
145 CLEUCY TEREZINHA ECKARDT FLORES

Artigo 2º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da classificada convocada, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de maio de 2008.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 174/2008.

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Rogério Riva, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2008, realizado em 16 de março de 2008, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

ORIGINAIS:

- **02 foto 3x4;**
- **Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (documentos expedidos pelo Cartório Distribuidor) do lugar onde o Candidato tenha domicílio nos últimos 05 (cinco) anos, (DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA);**
- **Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação (DOCUMENTO ORIGINAL E 02 CÓPIAS);**
- **Declaração de bens e valores (02 (duas) vias original);**
- **Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (expedido pela Secretaria de Administração) – 03 VIAS;**
- **Apresentar Raio X da Coluna, realizado por Junta Médica Oficial do Município (original e cópia);**
- **Apresentar número de Conta Corrente, Poupança ou Salário – “Cadastrada Junto ao Banco do Brasil” (para fins de pagamento em conta).**

FOTOCÓPIAS: - (02 vias de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Título de Eleitor;
- Último comprovante de votação;
- Reservista ou alistamento militar;
- CTPS – Carteira de Trabalho;
- Pasep ou Pis;
- Registro no conselho da respectiva categoria, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade (para cargos de profissões regulamentadas);
- Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula dos filhos até 14 anos.

CONVOCADA:

INSCRIÇÃO CARGO: NUTRICIONISTA
123 GISELE DOS SANTOS BARBIERI

Artigo 2º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos aprovados e/ou classificados convocados, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 16 de maio de 2008.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de União do Sul

PORTARIA Nº 048/2008.

Data: 15/05/2008.

Dispõe sobre redistribuição de cargo da servidora que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada, e consideração também a íntegra do Parecer exarado pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Por força desta Portaria fica redistribuído o cargo efetivo de **Assistente de Controle Administrativo**, ocupado pela funcionária Srª. MARILENE FÁTIMA STANGHERLIN, portadora do RG nº 9044917871 SSP/RS e CPF nº 778.615.660-72, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal (Anexo V, Lei 294, de 29/02/08), para integrar, no mesmo cargo o Quadro de Pessoal vinculado à Lei nº 293, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal – Anexo II), na Área de Suporte Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Fica a funcionária Marilene Fátima Stangherlin mantida na função de **Secretária Escolar**, assegurando-se-lhe, após a conclusão do Curso Pró-Funcionário, o direito a gratificação na forma do artigo 88 da Lei nº 293, de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 15 de maio de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Consórcios Intermunicipais

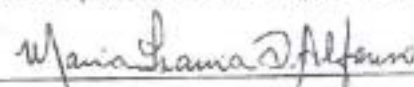


ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES

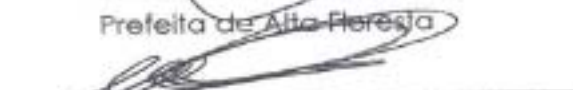
Aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e oito (2008), reuniram na Prefeitura Municipal de Alta Floresta as 09:00 horas, os Prefeitos dos Municípios de: Alta Floresta – Sr^a. Maria Izaura Dias Alfonso, Apiacás - Sr^a. Silda Kochemborger, Carlinda - Sr. Orodovaldo Antônio de Miranda, Nova Bandeirantes – Valdir Mendes Barranco, Nova Monte Verde – Nelson Lehbach e Paranaíta – Sr. Pedro de Alcântara. Saudando os presentes, o Presidente Prefeito de Paranaíta Pedro de Alcântara, procedeu à abertura dos trabalhos apresentando as seguintes pautas:

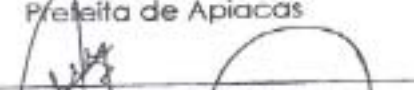
- 1 – Cumprimento da Legislação Eleitoral e afastamento da diretoria eleita;
- 2 - Eleição da nova diretoria.

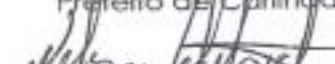
A seguir, o Presidente passou para o primeiro ponto da pauta – Cumprimento da Legislação Eleitoral – tendo em vista que a Legislação preceitua o afastamento do Presidente e demais membros da diretoria que irão pleitear cargo eletivo. Neste ato o Presidente e demais membros da diretoria apresentam o pedido de afastamento dos respectivos cargos, que foi acatado por unanimidade. Com a destituição da atual diretoria e a vacância dos respectivos cargos, por unanimidade foi convocada para assumir a presidência do CDIVAT a Prefeita de Apiacás Silda Kochemborger. Ficou decidido que os demais cargos vagos descritos no estatuto social da entidade, serão preenchidos por secretários indicados por cada prefeito. Não havendo nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia e para constar nos registros do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires, eu Willians Antônio Golçalves, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Prefeitos Consorciados.

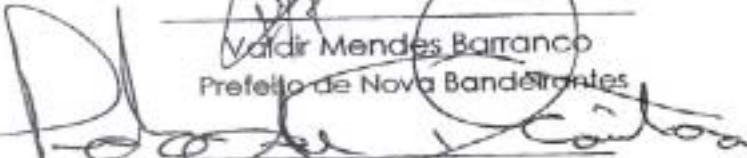

 Maria Izaura Dias Alfonso
 Prefeita de Alta Floresta


 Silda Kochemborger
 Prefeita de Apiacás


 Orodovaldo Antonio de Miranda
 Prefeito de Carlinda


 Valdir Mendes Barranco
 Prefeito de Nova Bandeirantes


 Nelson Lehbach
 Prefeito de Nova Monte Verde


 Pedro de Alcântara
 Prefeito de Paranaíta

"CARTÓRIO CUNHA"

Cartório
 Elso Luiz Cunha - Tabelião
 Maria Izaura Dias Alfonso - Subst.
 Anelise de Fátima - Subst. Juramentada
 Fabiana Kitzberger - Subst. Juramentada
 Rua Manoel Pereira, s/nº - Centro
 CEP: 78.000-070 - Paranaíta (66) 3563-1324

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

LEI Nº 839/2008

SÚMULA: "Desafeta de uso comum do povo e/ou especial e incorpora área de Loteamento que menciona aos bens dominicais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI SANCIONADA SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica desafetada como bem público de uso comum, passando a integrar o patrimônio dominial do Município, a área localizada no Loteamento denominado Papa João Paulo II, a área a seguir especificada, conforme planta baixa e memorial descritivo em anexo.

I – Frente: partindo do marco MP-01, daí segue a Avenida "D", com rumo de 00°17'SE e distância de 360,00 metros, até o marco MP-02; Lado Esquerdo: daí segue confrontando com a Administradora de Imóvel Terra Nova Ltda, com rumo de 89°43'SW e distância de 250,00 metros, até o marco MP-03; Fundo: daí segue confrontando com a Administradora de Imóvel Terra Nova Ltda, com rumo de 00°17'NW e distância de 360,00 metros, até o marco MP-04; Lado Direito: daí segue confrontando com a Administradora de Imóvel Terra Nova Ltda, com rumo de 89°43'NE e distância de 250,00 metros, até o marco MP-01, marco este que inicia o perímetro descrito.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à regularização do Loteamento denominado João Paulo II mediante transferência aos ocupantes dos imóveis, por meio de cessão de uso ou doação, na forma dos convênios celebrados com o Governo do Estado de Mato Grosso e União.

Art. 3º - As despesas de escritura e registro serão pagas pelos respectivos beneficiários.

Art. 4º A presente Lei é feita título gratuito, não gera qualquer privilégio nem acarreta ônus de nenhuma espécie ao erário público.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão verbas próprias orçamentárias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Manoel Rodrigues de Freitas Neto
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
TERRA NOVA DO NORTE - PREVITER**

PORTARIA Nº 007/2008

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Curador e da outras providências"

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte/MT – PREVITER, Sra. Ida Bassanesi de Lima, nomeada pela Portaria nº 301/2005, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte/MT – PREVITER, com as atribuições definidas pela Lei nº 723/2004.

Art. 2º - Os conselheiros aqui nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução em 50% (cinquenta por cento) de cada representação de seus membros.

Representantes do Poder Executivo

- Donizete Lourenço – presidente
- Paulo Sergio Leite - suplente

Representantes do Poder Legislativo

- João Pereira de Souza - Titular
 - Ronaldo de Almeida Alcântara - Suplente
- Representantes dos Segurados

- Jefersson Cachone dos Anjos - Titular
- Alcebiades Francisco Lanzarini - Suplente
- Marcilene Guariente – Suplente

Representante dos Inativos

- Cecília Trevisol Sassi

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Terra Nova do Norte – MT, 17 de Abril de 2008.

Ida Bassanesi de Lima
Diretora Executiva

Manoel Rodrigues Freitas Neto
Prefeito Municipal

Homologado em: 17/04/2008.



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br